

**EXTRATO DA 10ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO
GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO
AMBIENTAL E INFRAESTRUTURA - FMSAI**

Extrato da 10ª Reunião Ordinária do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura – FMSAI realizada em 19 de agosto de 2016, às 15:00 à Rua Líbero Badaró, 504, Auditório do 10º andar do Edifício Martinelli, São Paulo, SP. Havendo quórum, a reunião foi instalada pelo Presidente do Conselho, Secretário Municipal de Habitação – SEHAB que registrou a presença do Conselheiro Suplente da SEHAB, Conselheiro Titular da Secretaria de Infraestrutura Urbana e Obras – SIURB, Conselheira Suplente da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano – SMDU, representando a sociedade civil as Conselheiras Titular e Suplente do Conselho Municipal de Habitação – CMH, Conselheiro Suplente do Conselho Municipal do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – CADES e Conselheira Titular do Conselho Municipal de Política Urbana – CMPU, e representantes técnicos das secretarias e convidados. Seguindo a Pauta previamente encaminhada aos Conselheiros, tomaram posse as Conselheiras Titular e Suplente do CMH e o Conselheiro Titular da SIURB. Na seqüência, foi aprovada e assinada a ata da 14ª Reunião Extraordinária do Conselho Gestor do FMSAI. Passou-se aos itens **para conhecimento** com o informe da posição Orçamentária e Financeira do FMSAI e decretos que readequaram o orçamento do FMSAI. A seguir foram abordados assuntos da Pauta **para apreciação e deliberação** conforme segue: **(i)** Adequação de Elemento de Despesa no Orçamento da SMSA, anulando R\$941.338,40 da dotação 86.12.17.451.3008.5.013.44.90.51.00.03 e suplementando igual valor na dotação 86.12.17.451.3008.5.013.44.90.92.00.03, para atender despesa de exercício anterior de um empreendimento já aprovado pelo Fundo. A adequação foi **aprovada por unanimidade**. **(ii)** Apreciação e Deliberação sobre autorização do Presidente “Ad Referendum” do Conselho para destinação de recursos para projetos de Infraestrutura no loteamento Jardim Rodolfo Pirani, na subprefeitura de São Mateus, no valor de R\$34.998,68. A autorização foi **referendada por unanimidade na forma da Resolução nº 39**; **(iii)** Apreciação da Proposta de modificações do Plano de Investimentos do FMSAI para 2016 na Fonte 03 – foram apresentadas as propostas de adequações de ações e empreendimentos das Secretarias Executoras incluindo remanejamentos entre programas já aprovados, ampliação do investimento da SEHAB

no valor total de R\$32.657.744,77 sendo R\$4.657.744,77 oriundos de redução do investimento da SIURB e R\$ 28.000.000,00 oriundos de reembolso de convênio com a SABESP e de reprogramação de desapropriação originalmente programada com recursos do FMSAI de 2014. A aplicação do montante de R\$28.000.000,00 foi proposta de forma condicionada ao efetivo ingresso dos recursos financeiros. A configuração do Plano de Investimentos Modificado proposto indicou: **a) SEHAB R\$176.007.861,54 sendo:** R\$ 88.582.436,15 para Urbanização de Favelas, R\$ 34.157.744,77 para Mananciais, R\$ 5.766.111,57 para Regularização Fundiária, R\$ 17.780.363,49 para Serviços Técnicos em Urbanização de Favelas, R\$ 10.883.636,51 para Serviços Técnicos em Mananciais, R\$ 13.500.000,00 em Serviços Técnicos em Regularização Fundiária, R\$ 600.000,00 para Indenizações de Benfeitorias no Programa Urbanização de Favelas, R\$3.237.569,05 para Indenizações de Benfeitorias no Programa Mananciais, e R\$1.500.000,00 para Indenizações de Benfeitorias no Programa de Regularização Fundiária; **b) SIURB R\$193.305.487,86 sendo:** R\$ 149.061.596,51 para obras em Intervenções de Controle de Cheias, R\$ 55.730,90 para Despesas de Exercícios Anteriores, R\$ 20.338.160,45 para Serviços Técnicos, R\$ 18.850.000,00 para Aquisição de Áreas e R\$ 5.000.000,00 para Indenizações de Benfeitorias; e **c) SMSP R\$10.000.000,00 sendo:** R\$9.058.661,60 para Intervenções em Drenagem e Contenções em curso, e R\$941.338,40 para despesas de exercícios anteriores. **O Plano Modificado de Investimentos no total de R\$379.313.349,40 foi Aprovado por Unanimidade na forma da Resolução nº 40, tendo parte da aplicação proposta condicionada à efetiva constatação de ingresso de recursos adicionais.** (iv) Deliberação sobre o Ofício ML-016/2016 da SABESP referente ao empreendimento Copa do Povo, o Conselho deliberou que não há possibilidade de atender ao pleito da SABESP neste momento, ficando o assunto em pauta podendo o atendimento ser avaliado no futuro mediante viabilidade de recursos adicionais do FMSAI. Nada mais a ser tratado o Presidente do Conselho encerrou a reunião às 16:30.

Em, 19 de agosto de 2016

Ivan Shirahama Loureiro de Lima

Secretário Executivo do FMSAI

Publicado no DOC em 23/08/2016 – pág. 62